



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO RIBEIRO



Lei de Criação nº 6.596, de 12-12-1940
Data da instalação: 1-5-1941
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 3-7-2020, p. 3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 11-2-2019

Às 13 horas do dia quatorze de julho de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, na 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 5º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Nelsilene Leão de Carvalho Dupin**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Daniele Cristine Morello Brendolan Maia**, que atuando na 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, se faz presente; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Christiane Moreira Ferreira Resende; os servidores, Adriana Guedes Chaves Campos Costa, Ana Júlia Miranda Rosas de Oliveira, André Ouchi, Diego Roda Reis, Maria Berchmans Ribeiro Chaves Abrantes, Patrícia Costa Novaes, Sandra Castro Christiano, Sônia Cristina de Sá e Vera Lúcia Araújo Gomes e a estagiária Thamyres Cristina Moreira. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Ribeiro** e a servidora Bianca Van Raemdonck Carabetti, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 372 processos, distribuídos neste ano até o dia 9-7-2020, apurando-se a média de 4,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 26 cartas precatórias até o dia 9-7-2020, das quais 10 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 771 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 359 processos foram remetidos neste ano até o dia 9-7-2020.



1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 8 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 120 processos com perícia designada., devendo a Secretaria verificar a baixa nos laudos já anexados aos autos.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constan 574 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 119 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 58 processos sobrestados. Na amostragem foram encontrados processos do Tema 1022, que versa sobre dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

Restou verificado que a grande maioria dos processos são casos relacionados a sobrestamento (aguardamento julgamento de outro processo, temas de repercussão geral com suspensão determinada pelo STF) que devem ser lançados como tal, uma vez existir lançamento específico para esse tipo de pendência.

Observou-se, também, que muitos processos foram encaminhados ao arquivo provisório (físicos) e precisam até maio/2020 ser convertidos em autos eletrônicos, nos moldes do artigo 2º da Resolução Conjunta GP/CR n. 112/2019.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 30,46% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).



1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 9-7-2020)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	159
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	358
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	364
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	34
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	573

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0



		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	4

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 1.054 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 963 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 38 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 53 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.
- d) 1 processo no arquivo temporário, conforme dados do SIAP1.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 9-7-2020.

No ano 2019, até o dia 9-7 havia 1.036 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 857 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 101 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 78 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	34	28
Fevereiro	37	20



Março	43	18
Abril	35	74
Maio	27	160
Junho	38	66
Julho	84	27 até 9-7
TOTAL	298	393

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 9-7-2020, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 14-7-2020 havia 5 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 1 processo;
- b) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **instrução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010289/20, 0010293/20, 0010392/20, 0010896/18 e 0010768/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 9-7-2020, 597 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 317 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010274/20, 0010279/20, 0010282/20, 0010285/20, 0010300/20, 0010295/20, 0010269/20, 0010325/20, 0010340/20, 0010234/20, 0011441/17,



0010613/17, 0010898/17, 0010915/17, 0011048/18, 0010846/19, 0010198/18, 0011579/17, 0010836/19, 0011450/17, 0010265/17, 0010740/18, 0010263/18, 0011237/17, 0011787/17, 0010063/19, 0010226/19, 0010292/20, 0010161/20, 0010162/20, 0010194/20, 0010490/19, 0010300/19, 0010195/20, 0010434/19, 0011009/19, 0011042/19, 0011355/17, 0010490/19, 0010347/20, 0010069/19, 0010092/20, 0010946/19, 0010227/20, 0010187/20, 0010718/19, 0010286/19, 0010499/18, 0010685/18, 0010272/19, 0010593/19, 0010806/19, 0010872/16, 0010148/17, 0010140/19, 0010265/17, 0010581/15, 0010291/15, 0011645/17, 0010269/18, 0010476/15, 0010323/20, 0010166/20, 0010935/19, 0084700/03, 0010362/20, 0010030/20, 0010168/20, 0010117/19, 0011038/17, 0010259/20, 0010332/20, 0010333/20, 0010393/20 e 0010334/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010292/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010272/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f1a3ed9 (mais de 20 dias), Id ecf5942 (mais de 10 dias);
- 0010593/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 75f44d6 (mais de 10 dias);
- 0010140/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b1bab6c (mais de 10 dias), Id 890ab7b (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos liquidados”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos



	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	61	28	62
Instrução processo físico	1.421	1.770	1.903
Instrução processo eletrônico	251	336	210

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	10	9	29-7-20 - 11 dias
Procedimento Ordinário	14	11	12-8-20 - 20 dias
Instrução	435	277	16-3-21 - 145 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 9-7-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	3	1.962
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	501	324

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	160	161



3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	7	2.084
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	95	822
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	3	2.489
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	0

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	57	78
Fevereiro	128	117
Março	116	168
Abril	140	53
Maio	92	39
Junho	120	54
Julho	147	20 até 9-7
TOTAL	800	529

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	30	0,13
Julgados procedentes em parte	451	1,99
Julgados improcedentes	144	0,63
Extintos com resolução de mérito	10	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	635	2,80
Extintos sem resolução de mérito	33	0,14
Arquivamento	52	0,23
Desistência	43	0,19
Outras decisões sem exame de mérito	45	0,19
Total sem exame de mérito	173	0,76
Decisões de conhecimento	808	3,56
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	277	1,22
Decisões na fase de execução	92	0,40
Total	1.177	5,2

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2020, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/	Média/dia útil
------------	-----------------------	----------------



	Mês	
Conciliação em conhecimento	78	3,7
Conciliação em execução	6	0,29
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	9	0,43
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	9	0,43
Una/Una (rito sumaríssimo)	5	0,24
Total	107	5,1

No mês de junho de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram conciliados 24 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo:

Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	96	90
Fevereiro	240	176
Março	197	91
Abril	193	7
Maio	237	33
Junho	187	107
Julho	236	38 até 9-7
TOTAL	1.386	542

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período:



Mês	Ano 2019	Ano 2020
Janeiro	630	1.060
Fevereiro	1.149	1.131
Março	900	1.447
Abril	1.018	793
Maio	974	1.245
Junho	996	1.436
Julho	1.016	474 até 9-7
TOTAL	6.683	7.586

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9h5min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declararam as magistradas, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	955	1.022
Média por dia útil	4,3	4,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.154	888
Sentenças anuladas	6	1
Total de processos para solução	2.115	1.911



Processos solucionados	1.260	1.268
Processos conciliados	475	460
Produção	59,57%	66,35%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 7,01% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 6,78%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 9-7-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	147
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	529

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	529
--------------	--	-----



Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	374
-----------	--	-----

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	201
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	309

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 9-7-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	607
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	539

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	787
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	176

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 9-7-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	539
----------------------------------	--	-----



Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	176
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (II2): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	607
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	787
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11



Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 02ª Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0.69	1.19
	I02 - Pendentes	1,781	1,776
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	31.25	10.26
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	377.45	381.27
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	179.38	178.02
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1,515.47	1,686.58
	I07 - Taxa de conciliação (%)	36.08	33.01
	I08 - Taxa de solução (%)	123.63	132.60
	I13 - Taxa de execução (%)	161.17	136.27
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	39.69	38.34
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	61.28	64.75
	I11 - Produtividade por servidor	150.00	147.91
Meso	I12 - Pendentes por servidor	137.82	138.82
	Acervo	0.65	0.67
	Celeridade	0.55	0.57
	Produtividade	0.51	0.48
	Congestionamento processual	0.67	0.68
Macro	Força de trabalho	0.55	0.56
	IGEST	0.5862	0.5928
Posição IGEST		143	143
Movimentação processual		1501 a 2000	1001 a 1500



Fonte: Sistema e-Gestão. Dados gerados em 12/05/2020

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.851.402,25	R\$1.168.761,69

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):



- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) verificadas as baixas nas perícias, em razão do número encontrado no item 1.5 desta ata;
- 5) continuados os esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) utilizadas como ferramenta complementar de gestão da Secretaria os relatórios gerenciais existentes no PJe;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 8) envidados esforços para cumprimento da Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, que não foram cumpridas em 2019.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos e observado o impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,15% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 148,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 83,71%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,97%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.



Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,80% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 28,47% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,43%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,68%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o percentual alcançado foi de 66,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,26%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 377 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias



(valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 227,38%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-5-2020, o tempo médio alcançado foi de 363 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 201 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais



anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor". Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

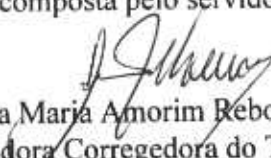
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h40min do dia quatorze de julho de 2020, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR:30831138
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR:30831138
Dados: 2020.07.14 15:54:51 -03'00'
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria